

**MORTE À ESPREITA: HISTÓRIA DE UM TURISMO MACABRO
ASSOCIADO À CAÇA DA BALEIA EM LUCENA – PARAÍBA
(1970-1990)**

*Francisco Henrique Duarte Filho**
*José Otávio Aguiar***

Resumo: Até o final da década de 1980, um tipo de turismo singular que se apresenta hoje inaceitável para muitas pessoas, foi explorado no litoral norte da Paraíba: tratava-se do esarteamento dos cetáceos na então chamada “pesca da baleia”, realizada na praia de Costinha, município de Lucena, distante aproximadamente 50 km da capital João Pessoa. O espetáculo da morte e do esarteamento dos enormes mamíferos marinhos que durou até a proibição da atividade pela Lei Federal 7.643 de 18 de dezembro de 1987, era realizado pelos trabalhadores da Companhia de Pesca Norte do Brasil (COPESBRA) e realizado em plena praia, atraindo curiosos da região, grupos de turistas e até personalidades políticas ao local do abate e do processamento dos cetáceos. Alguns hotéis de João Pessoa, a exemplo do Hotel Tambaú, chegaram a incluir no seu roteiro turístico visitas à praia de Costinha, onde estava instalada a estação baleeira, para que seus hóspedes pudessem ter a oportunidade de presenciar o espetáculo promovido pela empresa nipo-brasileira que monopolizava a atividade baleeira. Matérias de jornais da época fornecem indícios para se retomar e rediscutir a atividade baleeira no Brasil, particularmente na costa da Paraíba, considerando aspectos relacionados às questões éticas, culturais e históricas das práticas humanas com relação aos maus tratos com animais. Os derivados baleeiros, principalmente a

* Doutor em Recursos Naturais (UFCG). Professor de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e-mail: henrique.bj@ibest.com.br

** Doutor em História e Culturas Políticas/ UFMG. Pós-Doutor em História, Relações de Poder e Meio Ambiente/ UFPE. Professor da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG. E-mail: j.otavio.a@hotmail.com

carne e o óleo, explorados na costa paraibana serviram para o enriquecimento de um setor empresarial ligado ao capital japonês. Já a morte e o esquartejamento dos animais capturados, eram explorados como espetáculo circense, sendo prestigiado por turistas de várias cidades brasileiras e incentivados por setores da sociedade local e empresarial. O presente artigo discute aspectos históricos dessa atividade que por décadas fomentou o desenvolvimento econômico de Lucena.

Palavras-chave: História, Meio Ambiente, Baleia, Espetáculo.

Abstract: Until the late 1980s, a type of tourism that presents unique unacceptable to many people today, was explored on the north coast of Paraíba: it was the dismemberment of cetaceans in the so-called “whaling”, held at the Beach Costinha, municipality of Lucena, distant about 50 km from the capital João Pessoa. The spectacle of death and dismemberment of the huge marine mammals that lasted until the prohibition of the activity by Federal Law 7,643 of December 18, 1987, was conducted by employees of the Company Fishing Northern Brazil (COPESBRA) and performed in full beach, attracting curious region, tourist groups and even political personalities to the place of slaughter and processing of cetaceans. Some hotels in Joao Pessoa, like the Hotel Tambaú even included in your tour itinerary Costinha visitations to the beach, where the whaling station was installed so that your guests may have the opportunity to witness the spectacle promoted by Japanese-Brazilian Company which monopolized whaling. Newspaper reports of the time provide clues to revisit and resume whaling in Brazil, particularly on the coast of Paraíba, considering aspects related to the ethical, cultural and historical human practices regarding the mistreatment of animals. Derivatives whalers, mainly meat and oil, explored the coast of Paraíba served to enrich a business sector on the Japanese capital. Already the death and dismemberment of captured animals were exploited as circus show is attended by tourists from several Brazilian cities and encouraged by sectors of local society and business. This article discusses the historical aspects of this activity for decades promoted the economic development of Lucena.

Keywords: History, Environmental, Whale, Entertainment.

Resumen: Hasta finales de 1980, un tipo de turismo que presenta inaceptable para muchas personas hoy en día único, fue descubierta en la costa norte de Paraíba : era el desmembramiento de los cetáceos en la llamada “caza de ballenas”, que se celebró en la playa Costinha, municipio de Lucena, distante unos 50 km de la capital João Pessoa. El espectáculo de la muerte y desmembramiento de los grandes mamíferos marinos que duró hasta la prohibición de la actividad por la Ley Federal 7643 de 18 de diciembre de 1987, se llevó a cabo por los empleados de la Compañía Pesquera Norte de Brasil (COPESBRA) y realizado en plena

playa , atrayendo región curioso , los grupos de turistas e incluso personalidades políticas en el lugar de la masacre y el procesamiento de los cetáceos. Algunos hoteles en Joao Pessoa, como el Hotel Tambaú incluso incluido en su itinerario del viaje Costinha las visitas a la playa , donde se instaló la estación ballenera para que sus clientes pueden tener la oportunidad de presenciar el espectáculo promovido por la compañía japonesa - brasileña que monopolizaban la caza de ballenas . Informes periódicos de la época dan pistas para visitar y reanudar la caza de ballenas en Brasil , sobre todo en la costa de Paraíba , teniendo en cuenta los aspectos relacionados con las prácticas humanas éticas , culturales e históricos sobre el maltrato a los animales . Derivados balleneros, principalmente carne y aceite, exploraron las costas de Paraíba servido para enriquecer a un sector de actividad en la capital japonesa . Ya la muerte y descuartizamiento de los animales capturados fueron explotados como espectáculo circense con la asistencia de turistas de diversas ciudades de Brasil y alentado por los sectores de la sociedad local y los negocios. Este artículo aborda los aspectos históricos de esta actividad durante décadas promovió el desarrollo económico de Lucena.

Palabras clave: Historia, medio ambiente, ballenas, entretenimiento.

1 A “Pesca da baleia”¹ no Brasil: breves considerações

Até meados da década de 1980, a caça aos cetáceos era parte integrante da economia, da cultura e da paisagem do município de Lucena, litoral norte da Paraíba. A chamada “pesca da baleia” permaneceu como parte do cotidiano da comunidade local sem grandes questionamentos éticos ou relacionados ao direito dos animais por pelo menos sete décadas (1912-1987). Aliás, a morte das baleias e seu retalhamento na praia passaram a se constituir em um atrativo a mais para quem desejasse visitar àquela porção do litoral paraibano.

O extrativismo animal praticado em Lucena chegou a ser explorado, em alguns momentos de sua trajetória, como uma das principais atrações turísticas da região. A cada período de caça na praia de Costinha, as pessoas, se sentindo atraídas em assistir ao “espetáculo” promovido sob coordenação da Companhia de Pesca Norte do Brasil (COPESBRA), se acotovelavam nas areias e nas arquibancadas improvisadas, montadas em época de caça para essa finalidade. Grupos de turistas se dirigiam a Costinha, praia de Lucena onde estava sediada a empresa japonesa, para presenciar o desembarque dos enormes animais que, de-

¹ Para os atuais domínios do discurso zoológico, não é adequado designar “pesca da baleia” a caça aos cetáceos. Isso porque, as baleias não são peixes, mas mamíferos marinhos. Por esta razão, quando se utilizar o termo pesca da baleia neste trabalho, o uso de aspas será feito como forma de reforçar o sentido zologicamente correto do termo.

pois de abatidos na costa, eram arrastados à estação baleeira onde então eram sangrados, retalhados e preparados para a comercialização.

A caça e o retalhamento dos animais usados em certos momentos como atração turística, momento de divertimento e lazer para a comunidade local e regional, como ocorreu no estado da Paraíba durante quase todo o século XX, podem ser interpretados como resquícios de uma tradição herdada ainda dos moradores do Brasil colônia. Relatos históricos de viajantes estrangeiros, como Frei Vicente do Salvador (1564-1635), Louse-François de Tollenare (1780-1853) e José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) fazem referência ao espetáculo “fascinante” que a caça à baleia no litoral do Brasil colônia oferecia aos seus moradores, quando o abate dos maiores mamíferos do planeta havia se iniciado na então Capitania da Bahia de Todos os Santos no século XVII, servindo ao mesmo tempo como espetáculo (com traços de exotismo e requinte de crueldade) para as comunidades que habitavam as áreas litorâneas da América Portuguesa.

É de conhecimento dos estudiosos da temática sobre a economia baleeira um trecho da narrativa de Louse-François de Tollenare, produzida entre 1816 e 1818 sobre esta prática na Bahia, quando se referindo a caça à baleia na Ilha de Itaparica, o viajante francês descreveu com certa riqueza de detalhes o alvoroço causado pela população de Salvador que, em terra firme, se posicionava nos lugares mais propícios, na praia ou nas janelas de casa, para melhor observar a luta travada no mar entre os baleeiros e os grandes animais marinhos. Além da caça em si, a retirada dos mamíferos mortos e sua chegada à plataforma também eram apreciadas por curiosos que se aglomeravam em terra firme com o objetivo de assistir o arrasto e o retalhamento artesanal dos enormes animais que eram abatidos no mar:

Um dos espetáculos mais interessantes que oferece a residência na Bahia é o da pesca de baleias. Esta pesca se faz no próprio ancoradouro e até no meio dos navios fundeados diante da cidade. Pode-se apreciá-las das janelas de casa; mas, para melhor observá-la cumpre transportar-se à praia que separa a cidade do cabo de Santo Antônio (...). O arpoador, sempre de pé na proa, indica ao patrão todos estes movimentos e este governa de acordo; a luta perigosa entre o poderoso monstro e a frágil embarcação dura de trinta minutos até três a quatro horas, e apresenta um espetáculo aterrador. O arpoador repete os seus golpes, a baleia avermelha as águas com o seu sangue, dá pancadas com a sua formidável cauda, arrasta a chalupa até duas e três léguas mar em fora, e morre sem ter podido desembaraçar-se dos terríveis ferros que a prendem².

² TOLLENARE, Louse-François de. **Notas Dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818**. Bahia, Livraria Progresso Editora, 1956.

A caça à baleia no período colonial chamava a atenção pela violência e crueldade com que era praticada, e pelo “espetáculo” que produzia para os mais curiosos, numa intensa campanha entre grupos de homens, com suas estratégias e seus aparatos técnicos, contra a força dos enormes mamíferos marinhos que precisavam ser capturados para o atendimento, inicialmente, de uma demanda local: utilização do óleo para iluminação pública e dos engenhos de cana-de-açúcar, calafetagem de barcos e navios e ainda para a confecção de argamassa para a construção civil (ELLIS, 1969, p. 25).

No final do século XVIII, um dos pensadores que discorreu sobre a caça à baleia foi José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838). Em suas memórias, José Bonifácio denunciou o caráter retrógrado, irracional e por isso, improdutivo do emprego das técnicas de captura, morte e exploração das baleias no litoral do Brasil. A forma predatória como os animais eram abatidos na costa brasileira, foi objeto de críticas contundentes desse pensador que discutia, já naquela época, a necessidade de se racionalizar o uso dos recursos naturais. Acreditava José Bonifácio que os recursos naturais encontrados no Brasil deveriam ser explorados sem que fosse comprometida a reprodução de seus estoques. O desenvolvimento e o progresso de um povo, de uma nação, passavam pela conservação, pelo uso adequado dos seus recursos naturais.

O “Patriarca da Independência”, em sua vertente naturalista, compreendia que os recursos naturais, principalmente no Brasil, continham grandes potencialidades econômicas para o Estado português, mas precisavam ser mais bem explorados. A exploração baleeira deveria ser feita racionalmente para que a escassez não pusesse fim, como mais tarde veio a ocorrer com a drástica redução dos estoques, à lucratividade do empreendimento. Aliás, sobre a crise da economia baleeira, é bastante conhecido um trecho de “Memória sobre a pesca das baleias...” quando, fazendo referência à crise já latente da atividade baleeira na Bahia e no Rio de Janeiro em fins do século XVIII, Bonifácio prenuncia seu fim em virtude da forma pouco racional de caça aos grandes mamíferos na costa do Brasil:

Deve certo merece também grande contemplação a pernicioso prática de matarem os baleotes de mama, para assim arpoarem as mães com maior facilidade. Têm estas tanto amor aos seus filhinhos, que quase sempre os trazem entre as barbatanas para lhes darem leite; e se porventura lhos matam, não desamparam o lugar sem deixar igualmente a vida na ponta dos arpões: é seu amor tamanho, que podendo demorar-se no fundo da água por mais de meia hora sem vir respirar acima, e escapar assim ao perigo que as ameaça, folgam antes expor a vida para salvarem a dos filhinhos, que não podem estar sem respirar por tanto tempo. Esta ternura das mães facilita sem dúvida a pesca: e o método de matar primeiro os baleotes pequenos para segurar as mães, que enraivecidas muitas vezes viram as lanchas, parece

visto a vulto excelente, mas olhando de perto é mau, e trará consigo, a não se prover nisso, a ruína total desta tão importante pescaria. (CALDEIRA, 2002, p. 54 apud BONIFÁCIO, 1790.)

Para Pádua (2004), um das características da obra de José Bonifácio, e de outros contemporâneos desse autor onde também se pode perceber certa preocupação com os recursos naturais, é trazer em seu bojo traços de ideias e concepções que podem ser consideradas precursoras do conservacionismo, corrente do ambientalismo que tomará corpo na segunda metade do século XX, mais precisamente nos anos de 1960 e 1970.

Entre outros aspectos abordados por José Bonifácio quanto à atividade baleeira, é importante citar a concorrência existente entre países como Inglaterra, Holanda e os Estados Unidos da América. Citando números que demonstravam a eficiência econômica dessas nações, principalmente os holandeses que haviam ampliado seu raio de ação, excluindo outros países dos enormes lucros obtidos dos derivados de baleias, Bonifácio escreveu nota³ onde se destaca o seguinte comentário:

Os vasconços foram os primeiros que partido de França iam pescar as baleias ao Mar Glacial, e ao longo das Costas de Groelândia e Islândia: e nos fins do XVI século, e no começo do XVII se apossaram os ingleses desta pesca nas costas de Spitzberg, que por muitos anos forcejaram por excluir as outras nações. Os holandeses porém pela sua economia, e grande destreza na arte de pescar, vieram quase de todo a excluí-los; e de presente são os que fazem a maior e mais lucrosa pesca... (BONIFÁCIO 1798 apud CALDEIRA 2002, p. 53)

O negócio altamente lucrativo que representava a caça à baleia chegava a mobilizar uma quantidade enorme de recursos humanos e técnicos, principalmente no final do século XIX, quando inovações tecnológicas passaram a alterar significativamente a indústria baleeira através da introdução do canhão-arpão e dos navios alimentados com motor a combustão, agora munidos de plataforma para tratamento dos derivados baleeiros já em alto-mar. Essa modernização possibilitou ampliar a área geográfica de atuação dos baleeiros, aumentando a produtividade e reduzindo o desperdício, antes provocado quando se rebocava os animais para as estações de tratamento.

³ Esta nota pode ser encontrada no texto original de Bonifácio intitulado “Memória sobre a pesca das baleias...” onde ele fez alusão ao estágio mais avançado de desenvolvimento da indústria baleeira de alguns países da Europa, principalmente da Holanda, em contraposição ao atraso das técnicas e estratégias dessa atividade feita na costa do Brasil.

Evidentemente que não se pode deixar de mencionar que os problemas ambientais - hoje agravados pela expansão do consumo e pela explosão demográfica e o consequente avanço da sociedade urbano-industrial sobre os recursos naturais - não estavam na ordem do dia quando José Bonifácio de Andrada e Silva e alguns dos seus contemporâneos escreveram suas memórias em fins do século XVII e início do século XIX. Mas é preciso, por outro lado, compreender que já era perceptível (e passível de crítica) a tendência da exploração de recursos naturais de maneira predatória, irracional e sem qualquer tipo de preocupação com possíveis problemas que pudessem por em risco a biodiversidade que singulariza alguns dos mais importantes ecossistemas em todo o mundo, mas especialmente no Brasil, país privilegiado pelas riquezas naturais que caracterizam profundamente o seu espaço geográfico.

É possível dizer, ainda, que as sugestões e as observações de Bonifácio, mesmo considerando sua importância política em momentos diversos da história do país, não se traduziram efetivamente em ações governamentais que limitaram ou racionalizaram a exploração dos recursos naturais no Brasil. A questão ambiental ainda não havia sido colocada, a preservação antológica só viria a ser posta historicamente quase dois séculos mais tarde quando o mundo começou a passar por grandes transformações sociais, econômicas e culturais que caracterizariam a segunda metade do século XX.

Mesmo depois da crise que atingiu a economia baleeira, principalmente com a descoberta do petróleo e de seus derivados no século XX, as atividades de caça do cetáceo permaneceram ativas por décadas no Brasil e em outras partes do mundo, embora menos intensa, mas ainda com fortes indícios de comprometimento da perpetuação das espécies. Somente em fins do século XX, em virtude da crise provocada pela possibilidade real de extinção de algumas espécies, da pressão de grupos norte-americanos ligados ao ramo petrolífero, da organização do movimento ambientalista e do crescimento da consciência ecológica, a situação tendeu a mudar. O ápice da crise da indústria baleeira moderna veio em meados da década de 1980. Sob forte pressão da opinião pública mundial, a Comissão Baleeira Internacional decretou uma moratória suspendendo a caça comercial. Mas esta não tem sido cumprida por todos os países, gerando controvérsias quanto à possibilidade de se voltar à caça predatória, como ocorreu há décadas levando à morte, segundo estimativas do Greenpeace, mais de dois milhões de baleias em todo o mundo.

Assim como fora feito com produtos como o pau-brasil, a cana-de-açúcar e o ouro, que foram explorados ao limite, o extrativismo animal tendo a caça à baleia como atividade econômica representou para os comerciantes da época e para a Metrópole portuguesa um ramo de exportação lucrativo, cuja conseqü-

ência em médio prazo foi à exaustão dos estoques de determinadas espécies de baleias que migravam anualmente das águas frias da Antártica para se acasalarem nas águas quentes da costa brasileira quando então eram perseguidas, arpoadas e mortas.

2 Espetáculos com animais: divertimento e lazer para humanos

Espectáculos para divertimento público envolvendo homens e feras não se constituem fenômeno recente na relação sociedade e natureza. Combates sangrentos entre homens e animais oferecidos como forma de entretenimento (e que levavam quase sempre os últimos à morte) remontam à antiguidade, quando gladiadores e feras selvagens, principalmente tigres e leões trazidos das colônias africanas, lutavam nas suntuosas arenas construídas durante o apogeu do Império Romano em feriados e dias festivos, para diversão e delírio da plebe e da nobreza:

Os combates com animais selvagens prosseguiram durante a era cristã e, aparentemente, diminuíram gradualmente de número apenas porque a riqueza e a extensão decrescente do Império (romano) tornaram cada vez mais difíceis a obtenção de animais selvagens. Na verdade, é ainda possível assistir a combates desse gênero, sob a forma moderna de touradas na Espanha e na América Latina. (SINGER, 2004, p. 147).

Ainda nos dias atuais, em que pese o nível de organização e de resistência dos movimentos de proteção e defesa dos direitos dos animais em todo o mundo - e da existência em muitos países de leis de proteção ambiental que impedem certas práticas de molestamento com bichos -, se verifica em certos países da Europa e em algumas nações da América Latina, “espetáculos” com touros em arenas ou soltos nas ruas, mobilizando centenas de pessoas que, como se estivessem em estado de êxtase, se divertem sem considerar o sofrimento dos animais e as implicações éticas que essas práticas cruéis suscitam, principalmente em situações em que o desfecho final, como no caso das touradas, se dá com a morte do animal depois de horas de tortura, sofrimento e dor.

No Brasil, mesmo nos dias de hoje, embora praticada ilegalmente, um caso que ilustra bem a prática cruel com animais para divertimento e lazer, mas que para alguns é considerada parte das tradições da região trazida pelos açorianos há pelo menos dois séculos, é a *farra do boi*, como ficou conhecido no estado de Santa Catarina um ritual de molestamento e morte de bovinos que em determinadas épocas do ano são sacrificados com requintes de crueldade em cidades catarinenses, principalmente em Florianópolis.

Na tradicional *farra do boi*, os maus tratos com os animais são evidentes. O ritual começa com o confinamento do animal, que fica sem alimento disponível

por vários dias para deixá-lo enfurecido. Para aumentar o desespero do animal, comida e água são colocados num local onde o boi pode ver, mas não tem como alcançar o alimento. O ritual prossegue quando o animal é solto e perseguido nas principais ruas da cidade por homens, mulheres e crianças que, carregando pedaços de pau, facas, lanças de bambu, cordas, chicotes e pedras, perseguem o animal por horas, até levá-lo a completa exaustão. O bovino, cujo desespero chega ao extremo, tenta fugir, se livrar de seus algozes correndo em direção ao mar. Sem saída, a perseguição e os maus tratos findam quase sempre com o afogamento do animal⁴.

Quando ainda não havia sido proibido, todos os anos centenas de bois eram torturados e mortos em vários municípios daquele estado. A *farra do boi* ocorria (e mesmo proibida ainda ocorre) com mais freqüência na época da Páscoa, culminando na Sexta-feira Santa. Contudo, sabe-se que algumas comunidades ao celebrarem casamentos, aniversários, jogos de futebol e em várias outras ocasiões consideradas especiais, também praticava esse ritual com animais. A festa tida como uma das mais tradicionais de Santa Catarina, que tem a tortura e a morte como espetáculo, foi objeto de muitos questionamentos por setores da imprensa nacional e organismos de proteção e defesa dos animais, entre eles a World Society for Protection of Animals – WSPA/Brasil.

Com o apoio da mídia, principalmente da televisão, a WSPA/Brasil se mobilizou para pressionar as autoridades brasileiras para acabar com a *farra do boi* em Santa Catarina. No dia 03 de junho de 1997 a tradição foi proibida naquele estado brasileiro por força de acórdão do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário número 153.531-8/SC; RT 753/101), depois da Ação Civil Pública de nº 023.89.030082-0. Na decisão tomada pelo STF, a denominada *farra do boi* foi considerada cruel, passando a ser enquadrada em crime punível com até um ano de prisão para quem pratica, colabora, ou no caso das autoridades, omite-se de impedi-la.

Embora a prática tenha sido proibida pela justiça, casos isolados ainda ocorrem no estado de Santa Catarina. As autoridades, responsáveis por fazer cumprir a lei, fazem vista grossa ao ritual e os animais continuam sendo mau tratados em nome de uma tradição que se estende há quase dois séculos.

Evidentemente que, na comparação entre espetáculos com bois e baleias, se deve levar em consideração o fato de se tratar de culturas, momentos históricos e interesses distintos, mas que têm em comum a imposição de maus-tratos aos animais, levando-os quase sempre à morte como forma de entretenimento para

⁴ <http://www.farradoboi.info/noticias.shtml>. Acesso em 20 de mar. 2011.

homens, mulheres e crianças. Práticas que têm suscitado, na maioria dos países civilizados, um debate importante sobre atos cruéis praticados contra animais indefesos, geralmente em eventos e rituais considerados como parte da tradição herdada por comunidades tradicionais de uma cidade ou região.

Os japoneses de Costinha, por sua vez, responsáveis pelo controle de todas as etapas da operação na estação baleeira do litoral norte paraibano, percebendo o interesse de curiosos pela morte e retalhamento dos animais, chegaram a isolar uma área da praia para improvisar arquibancadas e explorar, como uma espécie de atração turística, a caça aos cetáceos. Inclusive, informações dão conta que o empreendimento contava com uma infraestrutura de transporte de turistas e a cobrança de ingressos para ocupação dos melhores lugares. Na temporada de caça, estruturas de madeira para acolher o público, semelhantes às arquibancadas de um circo, eram montadas na praia em frente à estação baleeira, próximo a uma rampa de concreto por onde os animais eram arrastados para o interior da fábrica quase sempre sob o olhar de inúmeros curiosos que no período de julho a dezembro de cada ano se dirigiam à COPESBRA para assistir ao que se convencionou chamar de “a pesca da baleia”⁵.

No auge da atividade baleeira em Lucena, nas décadas de 1970 e 1980, houve quem comparasse o sacrifício das baleias com a exibição da morte dos touros nas arenas espanholas. Em artigo publicado em jornal pessoense, datado de 26 de outubro de 1984, o escritor e ambientalista Fernando Mendonça estabeleceu, com bastante sensibilidade e dramaticidade, semelhanças entre as duas situações:

O sacrifício das baleias suscita nuances de tragédia humana, tão requintado em crueldade é o processo de sua matança, encontrando, apenas, similitude no espetáculo degradante nas touradas da Espanha, onde um bípede dotado de inteligência desempenha o mister de desesperar ao máximo um indefeso quadrúpede até lhe mergulhar ao lombo a lâmina afiada, fazendo-o tombar, exangue, na praça dos touros, para gáudio de uma multidão primitiva e paranóica⁶.

Curiosos mais sensíveis, ao presenciar o abate de animais tão grandes, como por exemplo, da quase extinta baleia azul (*balaenoptera músculos*) que pode chegar a 30 metros de comprimento e pesar 170 toneladas, geralmente têm reações diversas. Diante da cena estupefacente de agonia, sofrimento e da grande quanti-

⁵ Tecnicamente, chamar de pesca da baleia a caça aos cetáceos não é apropriado. As baleias não são peixes. A arqueologia e os estudos de história natural dão conta que os ancestrais desses mamíferos migraram do continente para o ambiente marinho há pelo menos 5 milhões de anos. Contudo, há séculos, desde a Idade Média, quando ainda não havia estudos para melhor classificar esses animais e, provavelmente por viverem no mar, passaram a denominar o ato de caçar, equivocadamente, de pescar baleias.

⁶ MENDONÇA, Fernando. O Massacre das baleias. **O Norte**, João Pessoa, 26 de outubro de 1984, p.2.

dade de sangue que jorra do animal abatido, conforme relatado por Tollenare, que mencionou a caça artesanal na Bahia do século XVII, um misto de sensações que reúnem medo, espanto e deslumbramento geralmente toma conta do espectador.

Entidades que lutam em defesa dos animais⁷ relatam que na caça moderna, quando o enorme cetáceo é atingido pelo arpão, cuja ponta carrega uma granada que explode quando o alvo é atingido, escutam-se urros de dor do animal que se propagam por quilômetros. As águas do mar, que refletem a cor azul num raio relativamente grande, mas ainda próximo a embarcação, são totalmente tingidas de vermelho pelo sangue do animal que se espalha rapidamente. O cetáceo ferido se bate impulsivamente por um longo tempo, tentando se desvencilhar do enorme instrumento que lhe dilacera as entranhas. Dependendo de algumas circunstâncias, principalmente da imprecisão da arpoada e do tamanho da baleia, o sofrimento pode levar horas até que a morte chegue finalmente para selar o destino do animal.

Segundo Madruga (1980), a caça à baleia em Costinha era feita sob rigoroso controle técnico de uma tripulação treinada para matar e ocorria relativamente próxima à praia. O navio *Cabo Branco* fazia manobras de acordo com os movimentos da baleia ferida até sua completa exaustão e morte. Depois de abatido, o cetáceo era arrastado para a plataforma onde passava a ser retalhado com facões e moto-serra (Figura 1.) pelos trabalhadores a serviço da Companhia de Pesca Norte do Brasil (COPESBRA).

Figura 1 - Operário japonês da COPESBRA retalhando uma baleia da espécie minke



Fonte: Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDHIR-UFPB)

⁷ No site do Greenpeace www.greenpeace.org.br/quemsomos/h_baleias.php, acesso em 10 de abril de 2012, relatos de ativistas que lutam contra a caça à baleia, ainda praticada pelo Japão na Antártica, chamam a atenção para a forma brutal como esses animais ainda são mortos.

A caça à baleia, explorada também como atividade ligada ao turismo no litoral norte da Paraíba, não passou despercebida dos meios de comunicação da época. O jornal Folha de São Paulo, cuja publicação data de 19 de agosto de 1985, publicou matéria digna de atenção em que expõe a questão da caça à baleia no município de Lucena como atração turística *predatória* da região:

Durante a estação de caça, que se iniciou há duas semanas e vai até dezembro, grupos de turistas, levados em barcos fretados no ancoradouro de Cabedelo, a 18 quilômetros de João Pessoa, vão até a praia de Lucena, onde os mamíferos apreendidos pela Copesbra – Companhia de Pesca Norte do Brasil – são depositados na areia sob o olhar curioso dos visitantes. É um espetáculo que fica na mente, reforçado pelo artesanato de Cabedelo, feito com dentes, ossos e barbatanas dos grandes mamíferos marinhos (...). O estranho nisso tudo é que a cidade não precisa desse tipo de apelo turístico predatório, pois a beleza de suas praias e a riqueza de seu acervo histórico garantem tranquilamente o fluxo de visitantes que começaram a descobri-lo como novo pólo de atração no Nordeste (FOLHA DE SÃO PAULO, 1985, p. 2).

Realmente, conforme divulgado pelo jornal paulista, as sete praias que estão localizadas no extremo norte do litoral do estado da Paraíba – Costinha, Fagundes, Gameleira, Ponta de Lucena, Lucena, Camaçari e Bonsucesso - com seus enormes coqueirais, areias brancas e mar calmo durante a maior parte do tempo, são de uma beleza natural deslumbrante, que encanta aos visitantes amantes da natureza que visitam a região. Em certas épocas do ano, mas especialmente nos finais de semana e nos feriados, milhares de turistas chegam a esta parte do litoral paraibano para desfrutar principalmente das belezas naturais, da história e da tranquilidade do lugar. No entanto, algumas dessas praias, principalmente Lucena, a tranquilidade de outrora vem sendo interrompida nos últimos anos durante o período de carnaval. Momento em que milhares de pessoas se dirigem para os festejos de momo, passando então a cidade a ter alterado seu cotidiano pacato e tranquilo que caracteriza a maioria dos municípios do interior do Nordeste do Brasil.

Flávio Paiva, um estudante do município de Independente – CE que esteve no Litoral Norte da Paraíba na década de 1980, descreveu e publicou recentemente no Diário do Nordeste, jornal online de Fortaleza, alguns detalhes de sua visita à Estação Baleeira de Costinha como integrante de uma excursão promovida por sua escola para assistir o espetáculo da “pesca da baleia” no município de Lucena:

As mantas de carne e de toucinho eram arrastadas por puxadores mecânicos, enquanto ficávamos vendo o “espetáculo” em umas arquibancadas próprias para turistas. O mar estava agitado. Luzes amarelas refletiam bri-

lhantes no claro e escuro do pavimento. Ofereceram-nos carne de baleia. Comemos. Quem comprou partes das barbatanas, que flexionadas pareciam cocares indígenas, achou bonito, mas se arrependeu depois, quando a peça cartilaginosa começou a exalar mau cheiro. E isso aconteceu ainda no ônibus, quando retornávamos da capital paraibana para Independência, no interior do Ceará, uma viagem de aproximadamente 800 quilômetros (PAIVA, 2010, CADERNO 3).

Além de operários ligados diretamente à COPESBRA e ao artesanato local, a economia baleeira em Lucena mobilizava trabalhadores com certo grau de especialização também no transporte de passageiros, especialmente de turistas que chegavam diariamente para presenciar o abate, o retalhamento e a industrialização dos derivados dos cetáceos capturados pelo navio baleeiro. Em temporada de caça, centenas de curiosos chegavam à Costinha por meio de transporte fluvial e terrestre para presenciar a chegada dos animais à estação baleeira da COPESBRA. A travessia de balsa, com ponto de partida na cidade de Cabedelo, de onde se atravessava em aproximadamente vinte minutos o Rio Paraíba em direção à Praia de Costinha (ainda hoje se faz este tipo de percurso), era o meio de transporte mais utilizado na época da caça à baleia. O deslocamento para o litoral norte da Paraíba também era feito por transporte terrestre através da rodovia BR 101/PB-025 que liga João Pessoa ao município de Lucena.

Era relativamente comum encontrar em hotéis de João Pessoa a inclusão, em seu roteiro turístico, uma visita de seus hóspedes a praia de Costinha. Em depoimento para a presente pesquisa, a ativista Paula Frassinete⁸, que militou no movimento de luta pelo fim da atividade baleeira na Paraíba até sua proibição em 1987, confirmou que o maior hotel de João Pessoa, o Hotel Tambaú, chegou a fazer propaganda entre seus hóspedes sobre a caça à baleia realizada no Litoral Norte da Paraíba. O objetivo do hotel era aumentar o número de hóspedes, utilizando a temporada de caça em Lucena como atração turística para essa finalidade. A visita à praia de Costinha, onde a Copesbra operava, chegou a constar no roteiro do hotel, como parte de um pacote oferecido aos turistas que visitavam a capital paraibana.

A presença de autoridades em visita à estação baleeira de Costinha também foi registrada por jornais da capital paraibana da época. No dia 25 de setembro de 1981, a COPESBRA recebeu Tarcísio de Miranda Burity, então governador da Paraíba, em seu primeiro mandato, entre os anos de 1979 e 1982. Acompanhado

⁸ Em entrevista concedida para o presente trabalho, dia 19 de abril de 2011, a ex-presidenta da Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN), Paula Frassinete, confirmou a informação, já prestada por moradores antigos de Lucena, de que se organizou no Hotel Tambaú, principalmente na década de 1980, toda uma logística para levar e trazer turistas hospedados no hotel ao “espetáculo” da caça à baleia em Lucena.

de membros da família e de amigos estrangeiros europeus, o chefe do executivo paraibano assistiu a chegada de alguns exemplares da espécie minke (*Balaenoptera bonaerensis*) à plataforma da estação baleeira de Costinha. Em seguida, sempre acompanhado dos familiares, amigos e funcionários da empresa, percorreu as dependências da Copesbra tendo sido recebido com prerrogativas de chefe de governo. O jornal *O Norte* registrou com entusiasmo, dois dias depois do ocorrido, a presença do governador às dependências da fábrica. O jornal enfatizou que, segundo alguns funcionários da Copesbra, o dia da visita do governador foi tido para eles, do ponto de vista da caça aos cetáceos, como *um dos melhores dias da temporada*:

De 22 baleias avistadas, treze, medindo em média cerca de 8 metros de comprimento e pesando cerca de nove toneladas cada uma, foram capturadas anteontem, dia de visita que o governador Tarcísio Burity fez à Costinha, junto à sua família e amigos seus da Suíça em visita à Paraíba. Segundo funcionários da Copesbra, empresa que explora a pesca do cetáceo, esse foi um dos melhores dias da temporada que se encerra em dezembro próximo (O NORTE, 1981, p. 12).

Na continuidade da matéria, o jornal da capital paraibana fez questão de pontuar os diversos momentos da presença do governador e seus convidados à estação baleeira de Costinha, sempre acompanhados do Sr. Guilherme Rabay, assessor jurídico da empresa, que inclusive proferiu palestra para os visitantes sobre as várias etapas da atividade desenvolvida pela empresa que tinha os derivados baleeiros como mercadoria de exportação. Finalmente, o jornal destacou no final da matéria, quando do encerramento da referida visita, a participação do governador em um churrasco de carne e linguiça de baleia. Uma degustação oferecida pelos anfitriões de duas das iguarias preparadas a partir da carne desses animais:

No setor de corte e processamento da baleia, na Copesbra, em Costinha, o governador, sua esposa, D. Glauce, filhos e amigos, assistiram à chegada de nove minke – espécie capturada na costa paraibana – pois quatro delas já tinham sido levadas ao posto de tratamento pela manhã (...). Após a visita à área de corte e ao galpão de beneficiamento, o governador e os convidados provaram churrasco de carne e linguiça de baleia (O NORTE, 1981, p. 12).

Quem teve oportunidade de visitar a COPEBRA no período de caça, principalmente nos últimos dez anos da atividade (1976-1985), quando se abateram em média quatro baleias por dia (cerca de setecentas e vinte por temporada de caça), testemunha a magnitude de suas instalações e a grandeza do capital envolvido no empreendimento. Em período de caça, a empresa ampliava seu número de empregados, além de japoneses vindos da Ásia, contratavam também trabalhadores de outros estados brasileiros, como Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia.

Inúmeros trabalhadores desempenhavam, portanto, dentro e fora da empresa, as mais diversificadas atividades, sempre voltadas à preparação dos derivados destinados ao mercado regional e, principalmente, à exportação para o mercado japonês. Somente a bordo do navio *Cabo Branco*, embarcação responsável pela captura dos cetáceos, a tripulação era composta de vinte e seis pessoas: o comandante, o assistente de comandante, o maquinista, o artilheiro, nove pescadores e doze marujos para os serviços complementares como recolhimento dos mamíferos, retirada dos animais do navio e outras atividades que a rotina exigia. (CAVALCANTE FILHO & RABAY, 2010, p. 80).

Outros trabalhadores especializados também se movimentavam pelos vários setores da empresa, desempenhando tarefas voltadas principalmente ao beneficiamento da carne, gordura, ossos e barbatanas dos animais capturados:

As carnes destinavam-se ao setor especializado, que as separava para três seções: frigorífico (principalmente as peças destinadas à exportação), charqueada (charque e carne de sol) e carne verde. O papo (parte ventral branca estriada) era encaminhado também à seção de frigorífico para congelamento. O toucinho e a gordura eram enviados ao setor do óleo, composto das caldeiras, autoclave e tanques. Lá, eram submetidos às autoclaves, durante doze horas de fogo, a uma temperatura de 140° C. Após o processo de separação por centrifugação, o óleo era bombeado para os tanques armazenadores. Os ossos eram conduzidos ao setor de farinha. Lá, eram submetidos às autoclaves e, posteriormente, moídos. Em seguida, a farinha era ensacada e conduzida aos armazéns. Os restos de carnes e vísceras eram encaminhados ao setor de farinha, sendo também submetidos às autoclaves e moinhos. (RABAY & CAVALCANTE, 2010, p.82)

Considerando os investimentos realizados na aquisição de equipamentos ao longo de décadas, na formação da mão-de-obra com certo grau de especialização e os interesses econômicos envolvidos no empreendimento, que tinha o mercado estrangeiro como finalidade maior, é possível se deduzir a importância para a Nippon Reizo Kabushiki Kaisha, grupo de empresários japoneses que monopolizava a atividade, de lutar pela manutenção da caça à baleia no Brasil.

Os conflitos, debates e acusações expostos pelos principais jornais da capital paraibana nas décadas de 1980 e 1990, que foram polarizados de um lado por grupos políticos e empresariais que defendiam a permanência da caça à baleia, por questões econômicas e sociais, e do outro, por ambientalistas e simpatizantes da causa ecológica, que enxergavam na morte sistemática dos animais a possibilidade de extinção de uma espécie, marca um dos períodos mais interessantes da recente história da exploração dos recursos naturais no estado da Paraíba. Todavia, novas pesquisas podem ajudar a elucidar aspectos dessa história, consideran-

do a importância que essa atividade outrora teve para a economia do estado da Paraíba.

Referências

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de, 1763-1838. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. (Org). Jorge Caldeira, São Paulo, Editora 34, 2002.

BRASIL. *Lei 7.643 de 18 de dezembro de 1987*. Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

CAVALCANTE FILHO, Antônio e RABAY, Guilherme Campelo. *Baleias: fatos e mitos*. João Pessoa, Ideia, 2010.

ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp/Melhoramentos, 1969.

FOLHA DE SÃO PAULO. Caça às baleias. São Paulo, 19 de agosto de 1985, p. 02

GOVERNADOR visita pesca da baleia. O Norte, João Pessoa, 27 de setembro de 1981, p.12.

MADRUGA, A. M. *A questão da baleia: da luta ecológica à exploração humana*. In: Cadernos de Estudos Regionais. O Porto de Cabedelo e a pesca da baleia – Série Monografia 2. João Pessoa, UFPB/NDIHR-CNPQ. 1980, Ano 3, nº 3.

MENDONÇA, Fernando. *O Massacre das baleias*. O Norte, João Pessoa, 26 de outubro de 1984, p.2.

O Norte. GOVERNADOR visita pesca da baleia. João Pessoa, 27 de setembro de 1981, p.12.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2004.

PAIVA, Flávio. *Desventuras de Moby Dick*. Diário do Nordeste, 02 de agosto de 2010, Caderno 3. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=808230>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Porto Alegre, Lugano, 2004.